



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 600/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Assistência Social juntamente com a Secretaria de Direitos Humanos, estudem a criação de um Abrigo Municipal.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 12 de dezembro de 2022.

CHANDELLY PROTETOR, JURANDIR B. DA SILVA, SUELI FRIÓSI LOPES

VEREADORES

JUSTIFICATIVA

É sabido que os Vereadores devem promover a apresentação de proposições que venham encontro aos anseios de nossa população que nos procuraram diariamente pleiteando a realização serviços pelos órgãos que compõem a estrutura administrativa municipal.

Considerando os recorrentes casos de violência contra a mulher, muitos desses casos não chegam ao conhecimento das autoridades, por medo, por vergonha, ou pelo fato de a mulher não possuir condições financeiras e psicológicas para sair do mesmo teto que o agressor.

Diante da realidade pessoas em situação de rua aumentam diariamente, devido a inúmeras razões, seja por vícios, por extrema pobreza, abandono familiar, entre outros, e Votuporanga não está fora dessa realidade, necessitando urgentemente de um projeto específico para atendê-las.

Nesse contexto, solicitamos ao Poder Executivo, que possa através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Direitos Humanos, buscar a instalação um abrigo municipal para receber tanto pessoas em situação de rua, quanto mulheres que foram vítimas de agressão, e que necessitam de um amparo urgente para preservar sua vida, local esse que seria para passar a noite, com a disponibilização de itens básicos para higiene pessoal, acolhimento e orientação.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Direitos Humanos, promovam o pleito acima mencionado.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

